



003081

PROJETO DE LEI N. 11.060/2008

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Autoriza a celebração de convênio, com o Governo do Estado do Paraná, para a construção de passarela para pedestres sobre o Anel Viário Prefeito Sincler Sambatti, no cruzamento com o Jardim São Clemente.

Art. 1.º O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a celebrar convênio, com o Governo do Estado do Paraná, visando à construção de passarela para pedestres sobre o Anel Viário Prefeito Sincler Sambatti, no cruzamento com o Jardim São Clemente.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 20 de outubro de 2008.


BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor